
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032-A, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, “parágrafo único”, da Lei Municipal nº 877 de 2011 alterada pela Lei n.º 1.049 de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARECILDA BEZERRA DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 8**.0**.86*-20, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1101820/1 – PV-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de função gratificada de Diretora da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:5F605D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>